



Câmara Municipal de Patrocínio do Muriaé

CEP 36.860-000 - Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 011/2020

Aprovado em 17/08/2020

Aprovado

Votação por unanimidade

MAQUILLO
Presidente da Câmara

A Exma. Sra. Presidenta

Como os Artigos 184 e 185 nos permite sugerir ao Sr. Prefeito, realizar obras e serviços de interesse de nossa comunidade e observando os benefícios das árvores frutíferas plantadas ao lado da ciclovia, o quanto são belas, saudáveis e nos fornece alimentos, sombra e o prazer de saboreá-las, e principalmente por ajudar a aliviar a fome dos mais necessitados. Estas, além de nos dar seus frutos, trazem várias espécies de pássaros para embelezar e alegrar nossa região,

Vimos pela presente solicitar a esta Casa que seja encaminhada esta indicação ao Exmo Sr. Prefeito Dr. Paulo Aziz Daher, para que sejam plantadas árvores frutíferas, ou seja: Manga, Goiaba, jabuticaba, jambo, sapoti, carambola e outras, sempre margeando as várias estradas de nossa região.

Na certeza da aprovação desta Casa e apreciação com execução por parte de nosso Prefeito, nossa população agradece antecipadamente.

Patrocínio do Muriaé-MG, 17 de agosto de 2020

Atenciosamente

IEDO DA SILVA
IEDO DA SILVA

VEREADOR

COLO Nº 343/2020
Carregado Protocolo
18.08.2020

CÂMARA MUNICIPAL DE
PATROCÍNIO DO MURIAÉ-MG
PROTOCOLO

Nº 042/2020

RECEBEMOS

PAT. DO MURIAÉ 17/08/2020
Paulo